

DECRETO Nº 17451/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Adilson Nicolodi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (cônjuge) ao servidor **ADILSON NICOLODI**, matrícula funcional nº 13152-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.682.604-3/PR e do CPF/MF n.º 718.847.509-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 01 a 08 de julho de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças